



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

Ofício GP 1.5.5 – 605/19

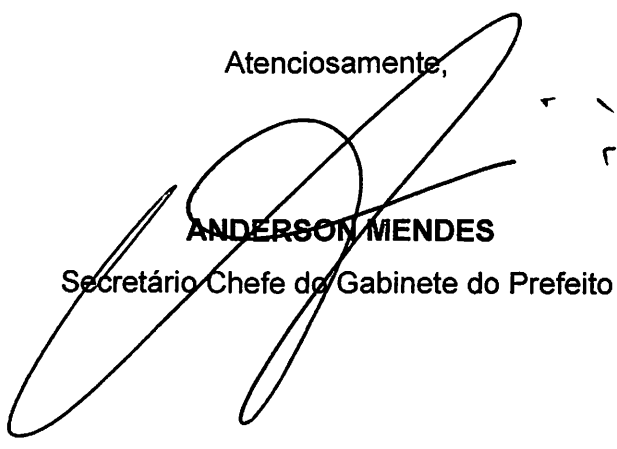
Em 13 de junho de 2019

Ao Excelentíssimo Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 996/19**, de autoria da vereadora JANAINA BALLARIS, a Secretaria de Trânsito (Setran) ressaltou que o trecho da Rua Dino Tognini, próximo à Escola Felipe Avelino, possui placas de regulamentação R-6a para proibir o estacionamento de veículos na via, melhorando a fluidez do trânsito.

Contudo, a Secretaria informou que realiza estudos sobre a possibilidade de reformulação do sistema de fluxo de veículos em todo o município. Os estudos levarão em conta a propositura de implantação de mão única na via mencionada.

Atenciosamente,



ANDERSON MENDES

Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

AM/hrmn